



Município do Cartaxo  
Unidade Funcional de Cultura

Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo

**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE CURTAS-METRAGENS**

***CURTAS À VOLTA DO VINHO***

Os municípios de Almeirim, Alpiarça, Cartaxo e Santarém foram eleitos Cidade do Vinho 2024, iniciativa promovida pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho.

A mesma tem por objetivos globais contribuir para a valorização do território vinhateiro; o desenvolvimento económico, social e cultural; o aprofundamento da cooperação e o reforço do posicionamento geoestratégico da região.

No âmbito especificamente do desenvolvimento cultural, pretende-se valorizar a riqueza e a diversidade do nosso património cultural, o qual integra também paisagem rural, nomeadamente a vinha e o “saber fazer” à volta do vinho, que constitui património cultural imaterial de grande importância para o concelho do Cartaxo.

O Município do Cartaxo pretende levar a cabo um leque de ações de carácter local e supramunicipal, que vão ao encontro dos objetivos acima referidos. Assim, tendo em conta a importância de incluir os mais jovens nesta iniciativa, uma das ações será um concurso de curtas-metragens, realizadas com telemóvel sobre temas ligados à vinha e ao vinho.

Desta forma, o presente documento visa clarificar as normas de participação neste concurso.

**1. Objetivos**

1.1. Sensibilizar para a importância da cultura da vinha e do vinho na identidade cultural do concelho do Cartaxo, oferecendo uma iniciativa cultural de qualidade acessível a todos;

1.2. Promover o gosto pelo cinema, potenciando a criatividade dos participantes através de meios não tradicionais de tecnologia, como o telemóvel.

**2. Admissão à Competição**

2.1. A competição é aberta a todos os concorrentes nacionais e estrangeiros, até aos 30 anos.

2.2. Os trabalhos a concurso deverão subordinar-se ao tema do vinho, considerando a sua produção, desde a cultura da vinha até ao engarrafamento, que deverá ser o mote de inspiração para a criação da obra.



Município do Cartaxo  
Unidade Funcional de Cultura

Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo

2.3. Só são admitidos a concurso os filmes gravados com a câmara de um telemóvel, com duração máxima de 5 minutos e mínima de 1 minuto, incluindo títulos e créditos, que ilustrem o tema “À volta do Vinho”.

2.4. Admitem-se filmes de carácter ficcional, documental ou experimental. Os filmes poderão ser editados através de qualquer método convencional de edição.

2.5. Se a língua original do filme não for a portuguesa ou inglesa, o filme terá de ser legendado em inglês. Todas as inscrições devem ser fruto do trabalho original do participante. Toda a música do filme não deverá violar qualquer direito de autor.

### 3. Inscrição

3.1. Para participar no concurso, o concorrente deverá, até ao dia 23 de setembro de 2024, prazo máximo da inscrição, preencher a ficha de inscrição em formato digital, disponível no site da Câmara Municipal e que pode ser consultada no ponto 6. do presente regulamento;

3.2. Na ficha de inscrição acima referida deverão constar os dados técnicos do filme (nome da obra inscrita e nome dos membros da equipa, link para a organização fazer download do filme, entre outros) tal como deverão constar os dados pessoais do concorrente (pseudónimo usado para enviar o filme, nome, morada, nº de telefone, endereço de email, data de nascimento e consentimento para o tratamento de dados pessoais).

3.3. A inscrição é gratuita.

3.4. Cada concorrente pode apresentar até 3 obras.

3.5. Os filmes não serão elegíveis se contiverem qualquer representação depreciativa de indivíduos ou grupos com base discriminatória, bem como se contiver outros conteúdos considerados inadequados pelo Júri.

### 4. Votação do público, Júri, Critérios de Avaliação e Prémios

4.1. A Câmara Municipal do Cartaxo divulga nos seus canais de comunicação todas as curtas-metragens a concurso. A votação do público decorre entre 10 e 29 de outubro de 2024, no canal selecionado pela Câmara Municipal do Cartaxo.

4.2. Os cinco filmes com maior número gosto/like pelo público, ficam automaticamente selecionados para a competição.

4.3. O Júri irá selecionar mais cinco filmes para a competição.

4.4. A organização informará, por e-mail, os produtores/realizadores das obras que foram selecionadas para competição. Estes deverão enviar o(s) ficheiro(s) da(s) obra(s) com



Município do Cartaxo  
Unidade Funcional de Cultura

Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo

resolução adequada para projetar o filme, no formato MP4, se possível codecs H.264 - através do wetransfer/myairbridge/filemail/outro, ou pessoalmente, no Museu Rural e do Vinho em pen ou disco externo.

4.5. Os filmes selecionados pelo público e pelo júri serão apresentados publicamente numa cerimónia que irá decorrer a 5 de novembro de 2024 na sala de cinema do Centro Cultural do Cartaxo, com a presença do Júri designado pela organização.

4.6. O Júri será constituído por:

- Francisco Noras (Cineclube de Santarém; Festival Internacional de Cinema de Santarém (FICS))
- Paulo Antunes (cineasta)
- Susana Pinto (licenciatura Som e Imagem, Câmara Municipal do Cartaxo)

4.7. Caberá ao júri avaliar os trabalhos em competição, tendo em conta os seguintes requisitos:

1. Originalidade e Criatividade (30 pontos):  
Inovação na abordagem do tema do vinho.  
Criatividade na narrativa, direção e produção.
2. Relevância para o Tema (25 pontos):  
Exploração e representação do universo do vinho.  
Clareza na conexão entre a narrativa e a cultura/enologia do vinho.
3. Roteiro e Narrativa (20 pontos):  
Coerência e fluidez na história contada.  
Desenvolvimento sólido dos personagens (se aplicável).  
Habilidade em manter o interesse do espectador do início ao fim.
4. Qualidade Técnica (15 pontos):  
Análise da composição/enquadramento dos planos e iluminação.  
Qualidade do som, incluindo diálogos claros e banda sonora apropriada.  
Competência na edição, proporcionando um ritmo cativante.
5. Produção e Execução (10 pontos):  
Eficiência na utilização dos recursos disponíveis.



Município do Cartaxo  
Unidade Funcional de Cultura

Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo

Qualidade na produção, incluindo atuação (se houver) e direção.

A pontuação total é de 100%, e o júri deverá avaliar cada curta-metragem com base nestes critérios, proporcionando uma análise abrangente e justa das obras participantes na competição.

4.8. O Júri irá escolher o melhor filme do festival e atribuir-lhe o Prémio do Júri.

4.9. O vencedor será premiado com um troféu e o valor monetário de 250 euros. O segundo melhor filme terá uma menção honrosa.

4.10. Ao Júri reserva-se o direito de excluir da competição os trabalhos que denotem a utilização de outro equipamento de filmagem que não seja a câmara de um telemóvel.

#### 5. Disposições Finais

5.1. Todas as eventuais dúvidas e omissões deste regulamento serão resolvidas pela organização segundo regras de equidade e bom senso.

5.2. Cada concorrente assume a plena responsabilidade pelas obras que tiver inscrito a concurso, garantindo a sua autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamação de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e conexos, excluindo-se toda e qualquer responsabilidade da organização para com terceiros.

5.3. Ao submeter o filme para o concurso, o concorrente concorda com a divulgação do mesmo nos canais da Câmara Municipal do Cartaxo. Este consentimento implica a concessão dos direitos de autor exclusivamente para esse fim de divulgação no contexto do concurso e sua votação, sem prejuízo de quaisquer questões legais que possam vir a comprometer a autarquia.

5.4. As curtas-metragens selecionadas pelo público e pelo júri, dez no total, serão exibidas numa sessão pública. Os realizadores/produtores autorizam a sua projeção.

5.5. O vencedor do concurso concorda em ceder à Câmara Municipal do Cartaxo os direitos de autor sobre a obra vencedora. Esta cessão de direitos aplica-se não só a fins de divulgação, promoção do concurso e exibição pública da obra em evento relacionado ao concurso, como também à sua publicação nos canais de comunicação da autarquia e exibição em eventos que tenham ligação ao tema do filme. A obra fará parte do arquivo municipal e será utilizada sempre que for conveniente. A citação do nome do criador da obra será cumprida sempre que possível.

5.5. A inscrição no concurso traduz aceitação plena e sem reservas dos termos destas Condições de Participação.



Município do Cartaxo  
Unidade Funcional de Cultura

Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo

6. – Ficha de Inscrição

<https://forms.office.com/e/rCGq9Y4Q9Z>